



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a repintura da faixa de segurança para pedestres localizada na confluência da Avenida São Bernardo com a Estrada do Pedroso, na região do Jardim Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a repintura da faixa de segurança para pedestres localizada na confluência da Avenida São Bernardo com a Estrada do Pedroso, na região do Jardim Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de segurança aos pedestres que utilizam diariamente o cruzamento da Avenida São Bernardo com a Estrada do Pedroso, importante ponto de circulação de veículos e transeuntes na região do Jardim Santo André.

A faixa de segurança existente no local encontra-se com a pintura desgastada, dificultando sua visualização pelos motoristas e comprometendo a segurança das travessias. Tal situação torna-se ainda mais preocupante em razão do elevado fluxo de pessoas, incluindo estudantes, trabalhadores, idosos e demais moradores que utilizam a via diariamente.

A repintura da sinalização horizontal proporcionará maior visibilidade da travessia, contribuindo para a redução de riscos de acidentes, a organização do trânsito e o cumprimento das normas de circulação e segurança viária.

Diante da relevância da medida para a proteção dos munícipes, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução do serviço.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de junho de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.